

**Data:** 07/07/2022

**Veículo:** A Tribuna

**Título:** Veja os aprovados na Ufes e no Ifes pelo Sisu

**Link:**

<https://tribunaonline.com.br/educacao/veja-os-aprovados-na-ufes-e-no-ifes-pelo-sisu-119539>

ENEM

## Veja os aprovados na Ufes e no Ifes pelo Sisu

As inscrições para esta edição do Sisu terminaram na última sexta-feira (1º)

Redação Tribuna Online e Agência Brasil | 07/07/2022 09:30 h



Prédio da Reitoria da Ufes, em Vitória | Foto: Beto Morais/AT

O Ministério da Educação (MEC) divulgou, nesta quinta-feira (7), a lista de aprovados no Sistema de Seleção Unificada (Sisu) em cursos de graduação em todo o País. Entre eles, estão os da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) e do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes).

Agora, os candidatos têm de 13 e 18 de julho para se matricular no curso de ensino superior em que for aceito. Para saber se conseguiu a oportunidade, é só acessar o [Site do Sisu](#).

As inscrições para esta edição do Sisu terminaram na última sexta-feira (1º). No total, serão preenchidas 65.932 vagas para mais de 2 mil cursos, em 73 instituições públicas de ensino superior.

### **Lista de espera**

Nesta quarta-feira (6), começaram as inscrições para a lista de espera do Sisu 2022.2. Os estudantes têm até 18 de julho para manifestar interesse no portal do Acesso Único. Pode se inscrever quem não foi selecionado na chamada regular, em nenhuma das duas primeiras opções de curso.

Nesta fase, o candidato deve indicar novamente uma única formação desejada. O MEC alerta o estudante a ficar atento para concluir todo o processo até o final, incluindo a nova escolha de curso.

O Sisu é o sistema informatizado do Ministério da Educação (MEC) no qual as instituições públicas de educação superior, sejam elas federais, estaduais ou municipais, oferecem vagas a serem disputadas por candidatos inscritos em cada edição da seleção.

### **Exigência**

Para participar do Sisu o candidato deve ter feito o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), edição de 2021, obtido nota superior a zero na prova de redação e não ter se declarado treineiro ao realizar prova.

Os candidatos são selecionados para as opções de cursos indicados no ato de inscrição, de acordo com a melhor classificação de nota obtida na edição mais recente do Enem.

As vagas ofertadas no Sisu são distribuídas de acordo com a Lei de Cotas (Lei 12.711/2012) e com as políticas e ações afirmativas adotadas por cada instituição pública de ensino superior. Tais ações incluem a reserva de vagas e a aplicação de bônus sobre a nota do candidato que atenda aos critérios especificados.